



DECRETO Nº 1141 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
Classificação Institucional-Órgão : 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
Classificação Institucional-UO : 03.30 - Fundos Municipais			
Classificação Institucional-UE : 03.30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.3014.1532 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
63	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL			25.000,00

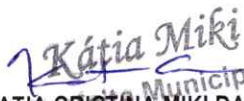
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
Classificação Institucional-Órgão : 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
Classificação Institucional-UO : 03.30 - Fundos Municipais			
Classificação Institucional-UE : 03.30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Pirai			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.3014.1532 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
40	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 junho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal